



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 083

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

PRIMEIRA SECRETARIA .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	1073
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1076

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 05 de maio de 2020.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**

1º Secretário/ALE/RO

**ATO Nº. 18/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação do Servidor Estatutário:  
**Guilherme Glacon da Silva**, para  
desenvolver suas atividades laborais na  
Secretaria Geral.

### PRIMEIRA SECRETARIA

**ATO Nº. 17/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação do Servidor Estatutário: **Diego Ramos Silva**, para desenvolver suas atividades laborais na Controladoria Geral.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** na Controladoria Geral, o servidor estatutário **Diego Ramos Silva**, inscrito sob a matrícula nº. 100021046, Analista Legislativo-Contabilidade, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 05 de maio de 2020.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RELOTAR** na Secretaria Geral, o servidor estatutário **Guilherme Glacon da Silva**, inscrito sob a matrícula nº. 100021046, Analista Legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 11 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 08 de maio de 2020.

**DEP. ISMAEL CRISPIN**

1º Secretário/ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

## TAQUIGRAFIA

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA**  
(Em 5 de maio de 2020)

Presidência do Sr.  
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.  
Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 18 horas é aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Ewyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Geraldo da Rondônia (PSC).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 15ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A Deputada Cassia, para registrar. Deputado Jean também.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin para registrar a presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está registrada. Deputado Ezequiel Neiva, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vou declinar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, cópias dos processos administrativos relacionados aos serviços executados no pátio do BOPE, antiga COE da PM, localizada na zona sul desta Capital e da aquisição do material Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, bem como outras informações, conforme específica.

– REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, informações dos valores gastos com diárias, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, o envio das cópias dos ofícios dos servidores cedidos pertencentes ao quadro efetivo do DER para outros Poderes em âmbito federal, estadual e municipal, com suas respectivas motivações, bem como o envio da relação dos servidores de quaisquer esferas ou Poderes cedidos para essa Autarquia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Está registrada a minha presença aí, Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só uma Questão de Ordem, senhores Deputados. Só para explicar: o projeto da questão das escolas, da redução de mensalidade, como está sendo construído, junto com o Sindicato dos Professores o novo modelo que vai diminuir o desconto das escolas menores, com menos alunos, proporcionalmente. É isso que me foi explicado: até 100 alunos é um percentual, até 1.000 é outro, e de 1.000 para cima é outro desconto, chega a 30%. E a pedido do autor da matéria que está construindo, Deputado Alex, não foi inserido na pauta hoje, mas deve ser inserido na próxima pauta da Assembleia Legislativa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, senhor Presidente. Eu estava em dúvida com isso.

O SR. ALEX SILVA – Amanhã. Só para explicar, Presidente. É, eu vou passar para os senhores. Já conversei com uns deputados aqui por alto. Está sendo preparado o complemento da matéria e eu vou passar para os senhores tomarem ciência e de preferência que a gente possa votar amanhã essa pauta. Essa questão que o Presidente colocou em relação às escolas menores para que elas não sejam as mais prejudicadas. Então será passado para os senhores e amanhã será colocado em pauta. Já acertamos aí com o Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só ressaltando que é uma proposta trazida pelo autor da matéria, Deputado Pastor Alex Silva, o Deputado Jair Montes, e outros deputados, Deputado Fúria, que trouxeram essa proposta e a Mesa vai aguardar a apresentação dela.

Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só em relação a essa matéria. Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu coloquei uma emenda. Inclusive quero agradecer a Vossa Excelência, que eu falei hoje pela manhã, agradecer também ao Deputado Adelino Follador, o Deputado Aélcio da TV, que deu o parecer, teve o Deputado Jair Montes, o Deputado Anderson também, o Deputado Lebrão também estava lá. Quero agradecer ao Deputado Chiquinho, também estava. Coloquei uma emenda, pedindo que as instituições sem fins lucrativos – têm muitas associações de bairro, instituições – que elas cobram uma taxa muito pequena para sair e tirar essas associações. Então, quero agradecer a todos os pares, inclusive Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já foi aprovado na CCJ.

O SR. MARCELO CRUZ – Já foi aprovado. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado. Parabéns.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 063 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 1/2020/PGJ. Dispõe sobre a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Oficial de Diligências, do quadro do Ministério Público do Estado de Rondônia; Revoga e altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993 e da Lei Complementar nº 790, de 28 de agosto de 2014; Extingue e altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004; e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 063/20, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. A votação é nominal. O painel está aberto.

Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA – “Sim”. Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”, Presidente. “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aélcio da TV.

Deputado Alex Redano.

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes.

Deputado Jean Oliveira.

Deputado Cabo Jhony Paixão.

Deputado Luizinho Goebel. Tem que votar, Deputado Luizinho. Está presente.

Deputado Marcelo.

O SR. ALEX SILVA – Registrhou o meu voto aí, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O voto de quem?

O SR. ALEX SILVA – Alex Silva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrhou, “sim”.  
Deputado Alex Redano não, ainda não votou.

Deputado Jhony que não registrou. E o do Deputado Luizinho não registrou.

Deputado Jhony registrou. Só falta o...

Registrhou de todos.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 472/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 472/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 470/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 35/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, até o valor de R\$ 264.000,00, e criação de ação em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 470/2020, de autoriado Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 536/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 756.558,52, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 536/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o projeto de Lei Complementar nº 063/2020, de autoria do Ministério Público. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 475/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40/2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.573.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 475/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o horário regimental, no dia 06 de maio.

Está encerrada a Sessão e agradeço a presença dos nobres Deputados.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 09 minutos)**

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**  
**Pregão Eletrônico nº 024/2020/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0019107/2019-82**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO N° 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento o que diante segue, em face de impugnação ao edital que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDALHAS COMEMORATIVAS**, quanto a inclusão da exigência de apresentação da licença ambiental, sob alegação que o Edital deixou de exigir, para os itens metálicos, oriundos da transformação de metais realizada pela indústria metalúrgica, a necessária e obrigatória licença ambiental, conforme especificado na Resolução CONAMA no 237, de 22 de dezembro de 1997, como condição de habilitação ao certame licitatório.

A referida norma não se aplica ao caso vertente, cabendo destacar que nos últimos 10 (dez) anos a ALE/RO promoveu licitação do mesmo objeto sem que houvesse qualquer óbice quanto as exigências ali explicitadas, logo, permanecem inalterados o Edital e seus anexos, neste ato ratificados, inclusive quanto à data de abertura do certame prevista para o dia **13 de maio de 2020, Hora: 09h00min.**

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro CPP/ALE/RO